



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

(Cartão de Pessoa Colectiva n.º 506 664 686)

UMA ATITUDE REALISTA E PRAGMÁTICA

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o Ano de 2009, que apresentamos à discussão do Executivo Municipal e Assembleia Municipal, consubstanciam a coerência de uma estratégia, cujos pressupostos já foram delineados em 2008 e que agora se reforçam nas orientações da política nacional e nas expectativas proporcionadas pelos programas operacionais regionais (QREN).

Este orçamento mantém-se assim fortemente condicionado pelas dificuldades financeiras que o país atravessa e que se traduzem, na real insuficiência das transferências do Orçamento de Estado para as autarquias, nos limites impostos pela Lei da Finanças Locais, agora recentemente agravada com o Plano Nacional para a Regularização da Dívida Pública, que concerteza implicará novos constrangimentos a breve prazo.

Evidentemente que a difícil e complexa situação financeira da autarquia radica nos elevados investimentos realizados num passado recente, nas insuficientes participações da Administração Central e dos Fundos Comunitários, nos pesados encargos do serviço da dívida, mas também na onerosa prestação de serviços públicos de absoluta necessidade para a qualidade de vida da comunidade, com especial relevância no sector da educação, ambiente e acção social.

A necessária e urgente inversão desta tendência implicará uma clara mudança de estratégia política, com adequados e oportunos ajustamentos, quer ao nível das mentalidades do cidadão utente/consumidor, quer no patamar de uma gestão pública mais racional, pragmática e eficiente.

Nesta perspectiva preconizamos e reforçamos a necessidade de opções claras, ainda que amplamente participadas, traduzidas nas seguintes prioridades:

1. Concentração dos recursos financeiros disponíveis em acções e investimentos de reconhecido interesse estratégico, com prioridade para



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

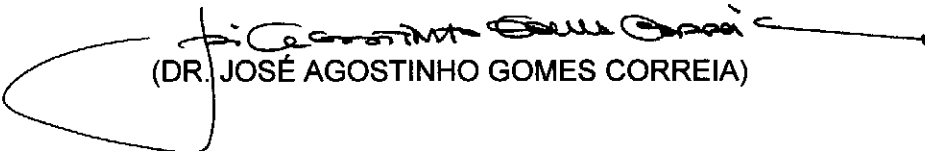
(Cartão de Pessoa Colectiva n.º 506 664 686)

projectos de desenvolvimento intermunicipal e regional, em sintonia com as orientações do QREN;

2. Aumento gradual e criterioso das receitas próprias do Município, valorizando correctamente os bens e serviços disponibilizados à população, numa perspectiva da eficácia e sustentabilidade;
3. Recurso às parcerias público-privadas, potenciando recursos endógenos renováveis e sinergias operacionais em projectos produtivos inovadores e estratégicos;
4. Aumento do planeamento e produtividade dos recursos humanos, reforçando a sua formação e qualificação, num evidente contributo para a racionalização e contenção dos custos de funcionamento da estrutura municipal;
5. Adopção de um plano programado de regularização da dívida que atenua a pressão financeira sobre o orçamento municipal, apoie os fornecedores e as empresas, e proporcione uma nova capacidade de investimentos ao município.

Esperamos que com estas medidas, devidamente concertadas e sustentadas, acompanhadas do habitual profissionalismo, empenho e dedicação dos autarcas, poderemos continuar a proporcionar ao município de Moimenta da Beira, um clima de confiança, participação activa, qualidade de vida e efectivo desenvolvimento.

O Presidente da Câmara Municipal


(DR. JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA)